



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0786/2024

Em São Pedro da Aldeia, 19 de Agosto de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, SOBRE A COLOCAÇÃO DE "PLACAS" DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR EM APENAS UM LADO DA RUA EDMUNDO AIRES (ALTURA DO BAR AZUL ATÉ O FINAL DO ASFALTO), LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sobre a colocação de "placas" de proibido parar e estacionar em apenas um lado da Rua Edmundo Aires (altura do Bar Azul até o final do asfalto), localizada no Bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes procuraram este Vereador cobrando providências quanto à colocação de "placas" de proibido parar e estacionar em apenas um lado da pista na Rua Edmundo Aires.

Neste local, existe um grande fluxo de veículos, sendo que motoristas tem estacionado seus veículos nas esquinas e até mesmo em cima da calçada, prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres, sendo que a Rua é estreita.

Sala das Sessões, em 19 de Agosto de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)